



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Nº 53/2022

“Altera o § 3º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Luziânia-GO.”

(Publicado no Boletim Informativo da Câmara Municipal de Luziânia, em 3 de janeiro de 2022)

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 53/2021;

Leia-se: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 53/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário


ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060